



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

CAMPO LIMPO PAULISTA – SÃO PAULO

VERSÃO: 1.0

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2021

**EXEMPLAR PERTENCENTE A: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

ELABORAÇÃO: THIAGO SCHIAVINATO NOVAK - COORDENADOR



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

1. INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de CAMPO LIMPO PAULISTA estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de CAMPO LIMPO PAULISTA identificado na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

2. ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
	GABINETE DO PREFEITO Contato ()	
	GABINETE DO VICE-PREFEITO Contato ()	
	COMANDANTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Contato ()	
Juarez Romão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (11) 99958-4493 Contato (11) 99693-3447	Juarez Romão
Diana Jolin	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA Contato (11) 98399-516L	Diana Jolin
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Contato ()	
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Contato ()	
Lucas Wanner	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Contato (55) 92207-0303	Lucas Wanner
	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO Contato ()	
Edmilson G. Rosa	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO Contato (11) 981515595	Edmilson G. Rosa
Neive Jolin R. Jolin	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA Contato ()	Neive Jolin R. Jolin
Denis Roberto Bragança	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS Contato (11) 99919-2363	Denis Roberto Bragança



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

5. SUMÁRIO

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA
1	Introdução	02
3 e 4	Registro de Alterações, Registro de Cópias Distribuídas.	03
4	Sumário	04
6, 7, 8, 9, e 10	Instrução para uso do plano, Instrução para manutenção do plano, Finalidade, Situação e pressuposto, situação.	05
11	Cenários de risco em especial	06
11	Cenários de risco em especial	07
12 e 13	Pressuposto do planejamento e Operações	08
14, 15, 16 e 17	Ativação do plano, Critérios para ativação, Autoridade para ativação, Procedimentos para ativação e desmobilização.	09
18, 19, 20 e 21	Critérios para desmobilização, autoridade para desmobilização, procedimentos para desmobilização e Fases.	10
22 e 23	Desastre/ Fase inicial, Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos.	11
24, 25, 26 e 27	Recuperação da infraestrutura, restabelecimento dos serviços essenciais, atribuições gerais e Coordenação/ comando e controle.	12
28	Estrutura organizacional de resposta	13
29	Estrutura organizacional	14
30 e 31	Protocolo de coordenação referencia biográfica.	15
32	Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de	16



6. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas seguintes áreas de risco: **Jardim Marchetti, Parque Internacional I e II, Jardim Santa Maria, Jardim Santo Antônio, Vila São José I e II, Jardim Europa, Jardim São Conrado, Jardim Paulista, Santa Izabel, Jardim Santa Branca, Jardim São Domingos, Núcleo Industrial, Vila Olímpia, Centro, Vista Alegre, Botujuru e Vila Chacrinha.** Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

7. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos 02 vezes ao ano, sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reuniram-se para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

8. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **CAMPO LIMPO PAULISTA** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

9. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **CAMPO LIMPO PAULISTA-SP** foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

10. SITUAÇÃO

O Município de Campo Limpo Paulista foi mapeado e dividido por 20 setores (bairros) que somam com as mais variadas possibilidades de deslizamentos de grandes impactos e médio impactos, totalizando em média 10 ocorrências por ano dentre elas os destaques dos Bairros Jardim Marchetti, Botujuru e Parque Santana. As maiorias das ocorrências são de queda de árvores uma vez que a cidade tem 80% de áreas arborizadas, com alguns pontos de alagamentos, com destaque a região baixa do Jardim Marchetti, Avenida Dom Pedro I e Avenida Alfred Krupp.



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

CENÁRIOS DE RISCO-02		
1.	NOME DO RISCO	Deslizamentos de grande impacto (R4)
2.	LOCAL	Rua Borborema nº 780 aos 913 – Botujuru/SP
3.	DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Altura do talude 60 metros • Talude de corte 7 metros • Talude de aterro • Declividade média • Presença de blocos, rochas e matacões.
4.	RESUMO HISTÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Ano de 2013 – Deslizamento • Ano de 2017 – Deslizamento • Ano de 2020 – Deslizamento
5.	FATORES CONTRIBUINTE	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de aterros no topo do talude; • Presença de fossas; • Lançamento de águas, pluviais e fluviais em superfície; • Escorregamento Natural e escorregamento de corte.
6.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	Sistema de Alerta via telefone e WhatsApp, vistoria de risco acumulados acima de 30 milímetros.
7.	RESULTADOS ESTIMADOS	<ul style="list-style-type: none"> • 22 moradias • 66 moradores • Energia Elétrica • Água servida
8.	COMPONENTES CRÍTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamentos de aterro na encosta do talude contribuem para ocasionar o deslizamento, assim como a fragilização de solo com presença de vegetações de cultivo (bananeiras), fossas irregulares com sobrecarga, topografia do talude e seu grau de inclinação na encosta das residências.





**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

12. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 02 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 24 horas após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 2 horas para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O acesso aos bairros será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da análises preliminares de riscos a partir da magnitude de cada ocorrência.

A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de R\$ 500.000,00 a partir da existência de necessidade efetiva para montagem de abrigos provisórios, recuperações de pontes ou vias cuja traga prejuízo aos munícipes contados a partir da decretação da situação de emergência.

13. OPERAÇÕES

A resposta a ocorrências de Risco e Muito alto Risco, no município de Campo Limpo Paulista será desenvolvida nas diferentes fases do deslizamento:

- Na fase do deslizamento, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, precipitação em estações específicas, pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Campo Limpo Paulista, pelo Centro de Gerenciamento de Emergência (CGE) e pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN).
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de contato telefônico.
- O alerta poderá ser determinado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e quando necessário será realizado e atualizado por meio de contato telefônico para outros órgãos de resposta e através de carro de som para as comunidades em áreas de risco.
- O PLACON poderá ser ativado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil. Quando necessário será atualizado e transmitido por meio de contato telefônico para outros órgãos de resposta e através de carro de som para as comunidades afetadas.
- A coordenação da resposta na fase do deslizamento será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, localizada no endereço PLACON–Plano de Contingência do Município de Campo Limpo Paulista – 1ª Versão 2021 Área de Risco e Muito Alto Risco.
- Na fase do deslizamento, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de contato telefônico.
- A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio do envio de comunicados oficiais.



**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

- A solicitação de recursos a nível estadual ou federal, se necessário, será feita pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de comunicados oficiais.
- A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a deslizamento, estabelecendo ações para atendimento pré-hospitalar, evacuação, transporte: assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar; na reabilitação de cenários: desobstrução das vias, restabelecimento da energia elétrica e fornecimento de água potável.
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, que contará com o apoio dos órgãos envolvidos.
- A coordenação da resposta na fase do deslizamento será realizada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com o Secretário de Obras e Planejamento, Transporte e Serviços Urbanos e Secretária de Ação Social em posto de comando a ser definido em local estratégico à ocorrência.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com as secretarias envolvidas.

14. ATIVAÇÃO DO PLANO / CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Limpo Paulista for superior a 30 mm.
- Quando o movimento de massa for detectado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Limpo Paulista
- Quando a ocorrência de deslizamento, desmoronamento, queda de árvore, inundação e alagamento for identificada por meio dos telefones de emergência **199** ou **11 97549-8743**.

15. AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades conforme legislação em vigência:

- Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista
- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

16. PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Limpo Paulista ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta), vide Decreto Municipal nº 6853/2021 que dispõe sobre Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil de Campo Limpo Paulista com vistas para 'Operação Chuvas de Verão'.

17. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.



18. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campo Limpo Paulista for inferior ou igual a 30 mm.
- Quando a evolução do nível do Rio Jundiá após a ativação do Plano, monitorado pelo SABESP for inferior ou igual a 1 metro da base.
- Quando o movimento de massa não for detectado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e for inferior ou igual a 1 metro.
- Quando a ocorrência de deslizamento, desmoronamento, incidente ou evoluções não for confirmada por meio dos canais 199 ou 11 97549-8743 ou em vistoria de campo.

19. AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campo Limpo Paulista.

20. PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil for inferior ou igual a 30 mm.
- Quando o movimento de massa não for detectado por Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa e atingir níveis seguros a serem definidos.
- Quando a ocorrência de vertimento de deslizamento e erosão não for confirmada por meio da comunicação dos órgãos competentes.

21. FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Campo Limpo Paulista/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

- **PRÉ-DESASTRE / IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, através do acompanhamento e vistorias em áreas de riscos.

- **MONITORAMENTO**

O monitoramento ocorrerá: Pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, através do acompanhamento diário dos dados meteorológicos disponíveis.

- **ALERTA**

O sistema de alerta será acionado, quando as informações meteorológicas provenientes do CGE e CEMADEN detectarem situações de risco iminente, através de contato telefônico para os demais órgãos e via carro de som para as comunidades em áreas de risco.

- **ACIONAMENTO DOS RECURSOS**

Os recursos serão acionados pelo Coordenador de Defesa Civil, no momento da ativação do plano de emergência, mobilizando o contingente da Secretaria de Obras e planejamento, Transporte e Serviços Urbanos, Ação Social.



**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

- **ABRIGAMENTO**

Será realizado pela Secretaria de Serviços Urbanos em Conjunto com a Diretoria de Habitação Social.

- **RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.**

Será realizado pela Secretaria de Serviços Urbanos em Conjunto com a Diretoria de Habitação Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

- **MANEJO DE MORTOS**

Será realizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em conjunto com a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

- **MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS**

Secretaria de Finanças e Orçamento

- **SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL**

Será realizado através do Gabinete do Prefeito quando o município não puder suprir a necessidade local

- **TENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA**

Será realizado pela Diretoria de Comunicação e imprensa

24. RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras

25. RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras

26. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

27. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).



**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

28. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

• **COMANDO**

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos conforme legislação em vigência:

- Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista
- Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Limpo Paulista

• **ASSESSORIA DO COMANDO**

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de Ligações: CECOM

Coordenador de Segurança: Comando da Guarda Civil Municipal

Coordenador de Informações ao Público e Imprensa: Diretoria de Imprensa

• **SEÇÕES PRINCIPAIS**

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de planejamento: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Coordenador de operações: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Coordenador de logística: Secretaria de Serviços Urbanos

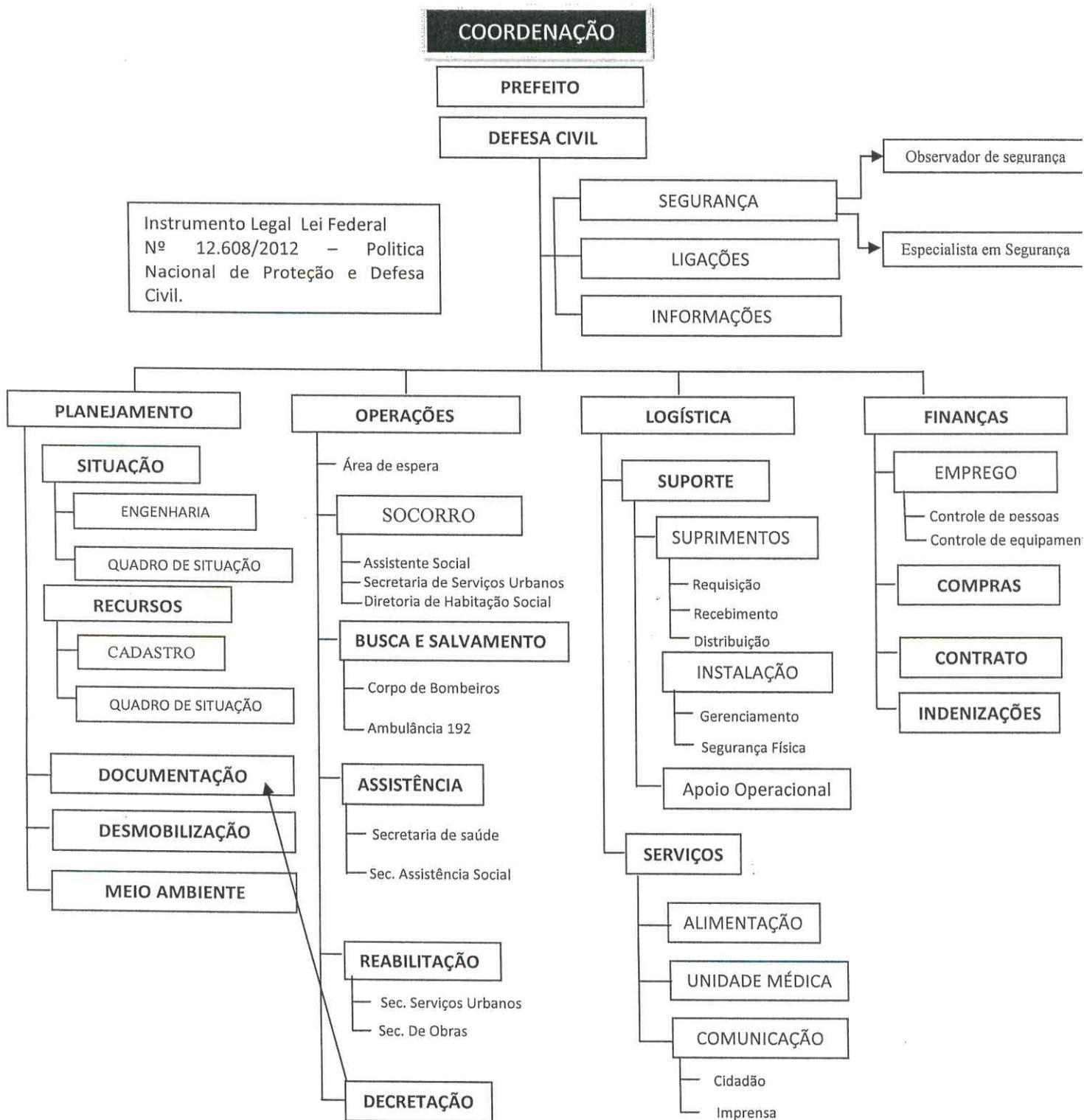
Coordenador de Finanças: Secretario de Finanças e Orçamento



**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

**29. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
ORGANOGRAMA**





PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-400
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8111

30. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

- Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:
Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (v rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

31. Referencia Biográfica:

- **Decretos e Leis Federais:**

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.

- **Decretos e Leis Estaduais:**

DECRETO Nº 64.592, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 Reorganiza a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC, disciplinados no Decreto nº 40.151, de 16 de junho de 1995, e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 63.058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 Regulamenta o Sistema de Atendimento de Emergências no Estado de São Paulo e dispõe sobre o serviço de atendimento de incêndios, desastres e outras emergências, nos termos da Lei Complementar nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015

DECRETO Nº 57.512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 Institui o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de Redução de Riscos Geológicos e dá providências correlatas.

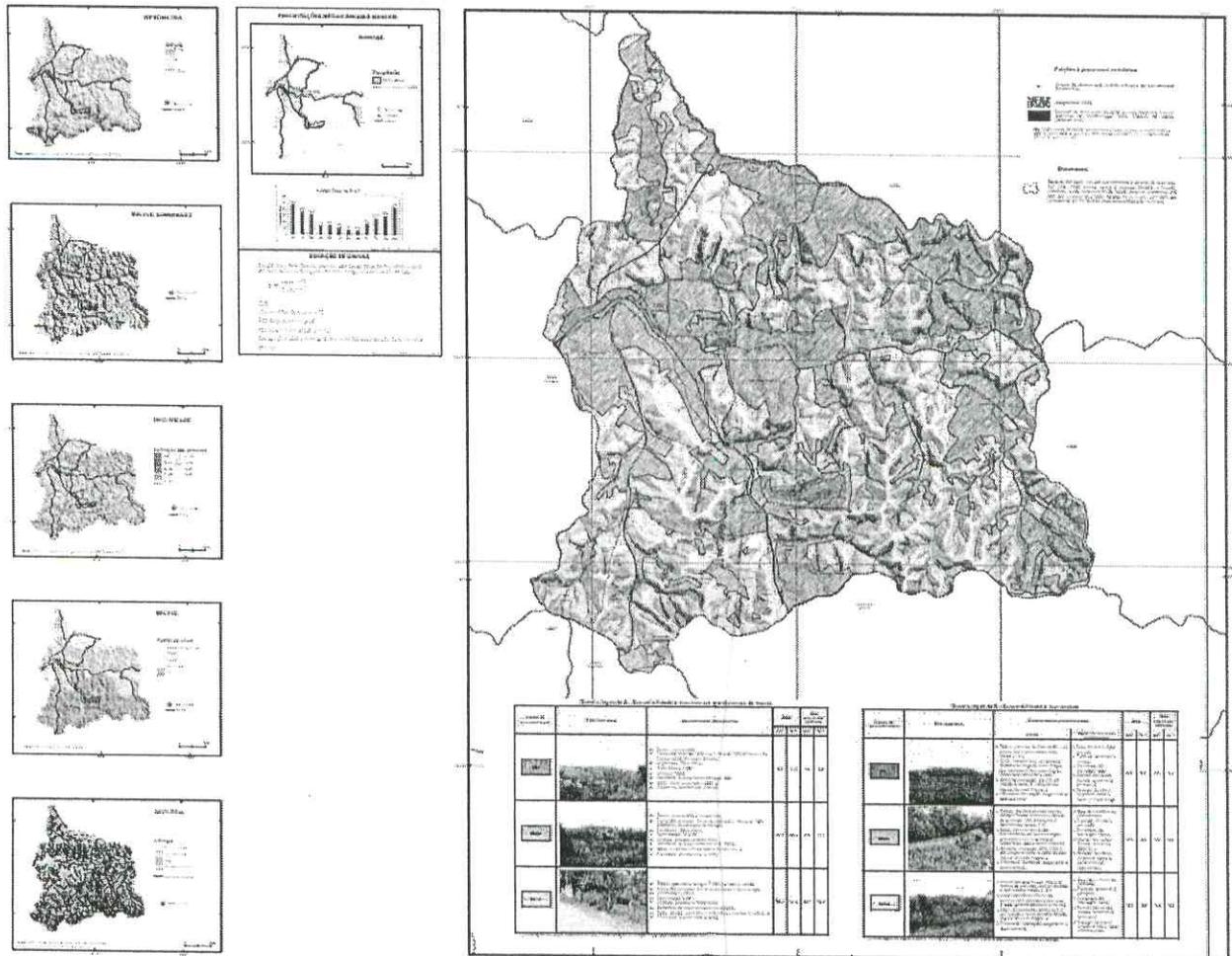


PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAMEDA DOS DIREITOS HUMANOS, 37- CENTRO.
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP 13230-068
TEL (11) 4038-1377 / WHATSAPP 11 97549-8743

32. Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações: município de Campo Limpo Paulista – SP

- Instituto de Pesquisas Tecnológicas – ano de 2015



Áreas de risco e APP's ocupadas





11. CENÁRIOS DE RISCO EM ESPECIAL

CENÁRIOS DE RISCO 01		
1.	NOME DO RISCO	Deslizamentos de grande impacto (R4)
2.	LOCAL	Rua Ágata nº 100 aos 254 – Jardim Marchetti/SP
3.	DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Altura do talude 12 metros • Talude de corte 5 metros • Declividade alta • Presença de blocos, rochas e matacões.
4.	RESUMO HISTÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Ano de 2017 – Deslizamento • Ano de 2019 – Deslizamento • Ano de 2020 – Deslizamento
5.	FATORES CONTRIBUINTES	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de águas, pluviais e fluviais em superfície; • Escorregamento Natural e escorregamento de corte.
6.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	Sistema de Alerta via telefone e WhatsApp, vistoria de risco acumulados acima de 30 milímetros.
7.	RESULTADOS ESTIMADOS	<ul style="list-style-type: none"> • 09 moradias • 27 moradores • Energia Elétrica • Água servida
8.	COMPONENTES CRÍTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamentos de águas pluviais na encosta do talude contribuem para ocasionar o deslizamento, assim como a fragilização de solo, topografia do talude e seu grau de inclinação na encosta das residências.

